



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO Nº 129** **PUBLICADO 30/04/2025**

**Portaria DP Nº 3410 /2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

Considerando que

nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado no Processo DP CO Nº 025/2025, SEI: 003110012600012/2025-43 Protocolos nº 2024.129253 e 2004051035, corroborado pelo despacho nº65019131 da lavra de nossa Gerência de Habilitação, respaldado ainda, no requerimento do próprio usuário, conforme constante dos autos, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. EDVALDO DE SOUSA SILVA - CPF: 046.594.294-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica cancelado RENACH Nº 3033640932, em nome do Sr. EDVALDO DE SOUSA SILVA - CPF: 046.594.294-66, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolado neste DETRAN/PE sob N.º SEI: 003110012600012/2025-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 30/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 30/04/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

30/04/2025, 11:28

SEI/GOVPE - 65515670 - GOVPE - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65515670** e  
o código CRC **3464B603**.

---

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000